



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Consultoria e Assessoria em Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Município, e Consultoria em Projeto e em Obras de Restauro junto aos Órgãos Competentes, visando à Participação do Município na Política do ICMS, Patrimônio Cultural exercício 2025, com base nas Diretrizes indicadas pela Deliberação Normativa do CONEP 1/2021, de forma a oferecer subsídios técnicos para Ações de Proteção, Difusão e Gestão do Patrimônio, assim como, arrecadação de recursos financeiros da Lei 13.083/2000 ICMS, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 020/2023 de 01 de Setembro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO, E CONSULTORIA EM PROJETO E EM OBRAS DE RESTAURO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA POLÍTICA DO ICMS, PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2025, COM BASE NAS DIRETRIZES INDICADAS PELA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP 1/2021, DE FORMA A OFERECER SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO, DIFUSÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, ASSIM COMO, ARRECADAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA LEI 13.083/2000 ICMS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **TEMPUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.342.942/00001-22, estabelecida à Rua Cristiano Pereira, Nº 750, Jardim Brasil Vilela, Campo Belo/MG, CEP: 37.270-000, representado nesta sessão por seu sócio procurador **SILVIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

HENRIQUE DE MELO COSTA, inscrito no CPF sob o N° 567.449.606-44 e portador do RG nº M-3.422.175 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o objeto **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Consultoria e Assessoria em Preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Município, e Consultoria em Projeto e em Obras de Restauro junto aos Órgãos Competentes, visando à Participação do Município na Política do ICMS, Patrimônio Cultural exercício 2025, com base nas Diretrizes indicadas pela Deliberação Normativa do CONEP 1/2021, de forma a oferecer subsídios técnicos para Ações de Proteção, Difusão e Gestão do Patrimônio, assim como, arrecadação de recursos financeiros da Lei 13.083/2000 ICMS, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente** na fase de lances chegou-se ao valor final de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, lance apresentado pela empresa **TEMPUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de **R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)**. Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Vilma Milena Dias

Membro

Talitha Ferreira Martins Barreira

Membro

Laureanne Nathalie Penido Barbosa

Membro

TEMPUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Silvio Henrique de Melo Costa

EMPRESA